



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 464/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **MARIA DE FATÍMA DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula nº 97115, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na **Prefeitura Municipal de Bom Conselho**, na função de Agente Comunitário de saúde no Período de 02/05/1993 a 30/09/1993 e 31/05/1994 a 30/12/1996, perfazendo um total de 1.095(Um mil e noventa e cinco) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 02(dois) anos, 11(onze) meses e 30(trinta) dias. Conforme portaria de nomeação da Prefeitura de Bom Conselho, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 10 de julho de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de julho de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública